

Resolução nº 279 de 24 de abril de 2012.

**CONCEDE LICENÇA VEREADOR, PARA
TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR.**

O Vereador Jairo Luiz Signori, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º - Fica concedido licença ao Vereador, Valter José Bassani, da Bancada do PDT, por um período de trinta(30) dias, a contar do dia 1º de maio de 2012. Para tratamento de interesse particular.

Art. 2º -Por motivo da licença do Vereador titular, assumirá por este período de trinta dias o suplente Vitor Moí, pelo período acima mencionado.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de abril de 2012.

**Verº Jairo Luiz Signori
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

**Esmeralda Castoldi
Diretora da Câmara**